Revista Illustrada de Portugal e do Extrangeiro

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)....	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrang. (união geral dos correios)	5$000	2$500	—$—	—$—

24.º Anno — XXIV Volume — N.º 805

10 DE MAIO DE 1901

Redacção — Atelier de gravura — Administração
Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4
OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA NOVA DO LOUREIRO, 25 A 39
Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do Occidente, sem o que não serão attendidos.— Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.
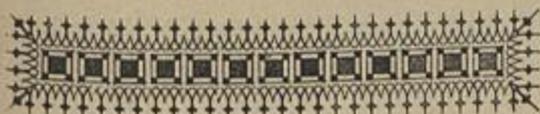
CHRONICA OCCIDENTAL

Começou o leilão em casa do sr. Marquez da Foz, o mais bello e completo dos palacios de Lisboa e onde o genio artistico e educado do proprietario reunira uma das mais ricas collecções de obras d'arte que tenham existido em Portugal.

Aventou alguem a idéa, applaudida por quantos pelo futuro da arte ainda se commovem n'este paiz, que o governo tratasse a compra em globo do palacio e das preciosidades que contem, para n'elle estabelecer o museu, hoje occupando provisoriamente uma casa alugada ao sr. Marquez de Pombal nas Janellas Verdes. A idéa era excellente; mas o governo diz que está pobre e os credores estrangeiros podem ralhar.

O leilão começou e quanta bella coisa vai dispersar-se, com tanto carinho ali accumulada!

E não são apenas obras d'arte d'alto valor, quadros dos melhores mestres, porcellanas, bronzes e mobiliario dos mais raros e das melhores fabricas estrangeiras, que deploramos. Muito ali ha, na decoração das salas, devido ao genio artistico dos portuguezes, obras primas do insigne entalhador Leandro Braga, sobre-portas dos nossos melhores pintores.

Artistas possuimos de que nos deviamos honrar, como elles, fóra de Portugal, nos honraram tanta vez. Depois do triumpho dos portuguezes na exposição de Paris, onde obtiveram tres medalhas d'oiro, tivemos em Madrid o de Malhôa, a quem todos os jornaes se referem com o maior elogio.

De quem a culpa que n'uma terra em que taes artistas vivem — penosamente, é verdade, mas vivem — seja tamanha a indifferença pela arte, que baste entrar no Tejo, para que logo se sinta um doloroso calafrio, perante os horriveis sacrilegios que se nos deparam!... Que medonha coisa o máo gosto dos homens fez d'essa maravilha da natureza!

Ha seculos o bem senso artististico, o sentimento cultivado, alguma coisa produziu, que poderiamos mostrar orgulhosos, se n'esses mesmos monumentos a moderna sciencia assassina do bello, a ignorancia vaidosa, não tivessem posto o sêllo que dá vontade de chorar e é ao mesmo tempo felizmente ultra-comico.

Um exemplo entre mil: Na Madre-Deus fizeram um claustrosinho e no capitel d'uma columna puzeram-lhe uma locomotiva. É o que póde chamar-se um encanto!

Não falemos na Torre de Belem. Ainda hontem a vimos esmagada pelo immenso gazometro, e entre rolos de fumo negro. E' o caso de gritarmos: — «Viva o progresso!» Tanto mais que o gaz de Lisboa está sendo uma maravilha de discrição.

Nas ruas é inutil falar. O caracter perdeu-se completamente. Chega-se a ter saudades do modesto pombalino, por que esse, ao menos, ainda era alguma coisa e tinha uma razão de ser historica; mas a pretenção do *chic*, a desfaçatez com que cada qual embelleza a seu máo gosto a frontaria da casa impertinente, farão, d'aqui a pouco, que os olhos não tenham um cantinho de cidade sympathica em que possam descançar.

Os portuguezes estão soffrendo de dois males contrarios, me parece. A paixão pelo estrangeiro e ao mesmo tempo o odio. Infelizmente um e outro sem criterio.

Quanta vez ouvimos desculpar um contra senso, unicamente com o arreliativo argumento de que é o que se faz lá fóra. Quanta vez vemos tambem levantada contra o que ha de melhor muita gente, imaginando que as pautas da alfandega hão de ser prohibitivas para as melhores manifestações de arte e de sciencia.

O pé atraz contra o estrangeiro póde ser tão nefasto como os braços abertos em seu favor.

Dois concertos que nos foram dados pela philarmonica de Berlim só bem nos poderiam fazer, tão desacostumados estamos a primores de musi-

LENDO O FUTURO

ca. Venham quantos nos ensinem e o gosto nos eduquem, e sejam sempre bemvindos.

Que mal nos poderiam ter feito as representações primorosas da companhia franceza, se exceptuarmos o máo gosto de certas producções, de que os actores não teem culpa? Ainda assim a escolha foi d'esta vez das melhores.

Falando apenas da maneira de representar e de cantar as operettas, é claro que o gosto foi educado. Marietta Sully é uma actriz de primeira ordem no seu genero e uma cantora de operetta das mais delicadas. No conjuncto, fazendo o papel principal a linda Cocyte, raras vezes vimos operetta mais para applaudir de que a Mascotte, como, ha dias, foi cantada no theatro D. Amelia.

Ha muito ali para estudar e não creio que das companhias estrangeiras, *quando sejam de artistas*, resulte o menor mal para o theatro portuguez.

Mas no estrangeiro ha muita coisa má, ha tambem muita coisa boa, que não é de exportação. D'essas é que é temer, d'essas é que é livrar. Mas para isso e preciso um criterio, que custa educação. Como fazer? É muito simples: chamar para o caso um homem que saiba do assumpto. Quando se enriqueceu a vender bananas, ou n'uma casa de prego, ou porque um bilhete sahiu premiado, e se quer fazer alarde de dinheiro, não se edifica uma casa na Avenida, porque achamos que isto ou aquillo é catita e o nosso compadre tendeiro diz que sim, chama-se um architecto, que se encarregue do assumpto, e assim no mais.

— O quê! Esta minha casa é tal qual o chalet do Principe da Dinamarca.

Primeiro que tudo não é tal, e depois, ainda que o fosse, um chalet da Dinamarca é idiota em Lisboa.

Ha dias, vinha na *Illustração Franceza* um artigo sobre os afeiamentos de Paris, com kiosques, barracões, sentinas, etc., que, ao acaso, — ate em Paris! — teem deixado construir nos boulevard e ruas principaes e até encostados aos mais notaveis monumentos. Havia sobretudo uma gaiola com feitio mourisco contra o qual o articulista se indignava ferozmente. «Feitio *mourisco em Paris!*

Ah! se elle visse Lisboa e o feitio de coisa nenhuma que teem as nossas casas! Se elle visse os Jeronymos, a Sé de Lisboa, as ruinas do Carmo, os postes em que passam os fios do telephone espetados na torresinha, e até, ha tempos um café de camareras no jardim do velho convento que D. Nun'Alvares fundou!

Ver os velhos monumentos de Lisboa, os de mais sagrada memoria, como são tratados, é dar da população a mais desgraçada idéa.

Os nomes das ruas continuam a ser mudados. Pois não haverá na camara municipal um vereador, que ao menos uma vez folheasse a *Lisboa Antiga* do Visconde de Castilho? Verdade, verdade, chega a gente a scismar ás vezes que talvez elles não saibam ler.

Para que a gente se encontre em Portugal, precisa fugir para o matto, para as serras mais incultas, viver sósinho com a natureza, respirar o aroma das estevas, das murtas, do rosmaninho. E qne não haja habitações, senão arrisca-se, onde d'antes uma casa alvejava alegre, toda caiada, com seu alpendre e seu telhado mourisco de tanta elegancia, a ver um triste exemplar de gosto depravado, pintado ás riscas, e telha de marselha a berrar-lhe por cima desafinadamente.

El-rei sr. D. Carlos voltou agora dos Valles, onde foi caçar aos javalis.

Tem uma historia curiosa esse sitiosinho, ao pé do Zezere e de que ha meia duzia d'annos ninguem falava.

O descobrimento deve-se ao Matta, o Matta litographo, o Matta Fininho, que todos que o conhecemos, estimamos tanto. Como lá foi parar a primeira vez não sei. Mas era a terra tão boa, tão portugueza velha, a estalagem tão economica e de tanto aceio, o sitio de taes encantos, que, pouco a pouco, o Matta conseguiu levar comsigo ora um amigo, ora outro, ora um rancho d'elles. O Taborda foi lá passar uns dias, o João Rosa um mez, o Alfredo Keil uma temporada. A fama alastrou-se e El rei quiz ver por seus proprios olhos um cantinho do paiz de que lhe chegou a fama como de paraizo.

Ora todo o perigo é que o prurido de civilisação lhe vá tirar toda a graça que tinha. Se os Valles passam a ser moda, não ha recommendação nem conselho que lhes acuda. Começam a cortar arvores e a fazer *villas*, deixa de haver estalagens com a boa assorda de coentros e arma-se um hotel á franceza com *tipatés*.

E El-rei nunca mais lá vai.

Nem o Matta, aposto eu.

Tantas coisas boas que tinhamos, até em Lisboa, onde um microbio máu mascarado de civilisação tantas victimas tem feito, tão preciosas e caracteristicas, que, em nome d'um gosto estupido, foi, pouco a pouco, desapparecendo! Como nos seria agradavel ver que alguns nomes illustres nos jornaes de maior circulação tratassem animosamente esta questão patriotica!

Um official de marinha que esteve em Lisboa, quando da ultima visita da esquadra franceza, queixava-se da falta de caracter que encontrava n'esta cidade, a mais semsaborona que tinha visto e em que só havia para notar as varinas... que não são de Lisboa.

Mas não ha maneira de fazer crer a essa gente que, até commercialmente falando, a belleza n'uma cidade é indispensavel, mas uma belleza propria, que seja só d'ella, que não seja macaqueada d'outras cidades, d'outras latitudes e onde os costumes naturaes são outros.

O tempo tambem não é proprio agora para estas dissertações a que nos levaram meia duzia de linhas sobre o leilão no palacio do Marquez da Foz.

A questão continua a ser a mesma, que ainda não poude ser abafada pelo decreto de 18 de abril.

Aqui, acolá, uma fumarada d'onde não se esperava indica que o incendio não foi de todo apagado.

Os estudantes, durante muito tempo socegados, manifestaram-se tambem na Sala dos Capellos, quando o sr. Bispo do Porto ali foi servir de padrinho a um doutorando em philosophia. O castigo que ameaçou os culpados excitou os collegas, que continuam a manifestar-se. O presidente da associação liberal de Coimbra, sr. Bernardino Machado, enviou ao sr. Presidente do Conselho um officio em que, com excellentes argumentos, pede para que no julgamento dos accusados seja consultado o voto do conselho de decanos. E' de esperar que tudo acabe, como deve ser, em bem.

Mas agora que tanto se está escrevendo contra os padres, manda-me o meu espirito de contradicção que dê aqui noticia d'um pequenino facto, de que o telegrapho hoje nos dá conta.

Ha sete annos foi guilhotinado em Laval o cura Bruneau accusado de ter assassinado um collega seu. Claro está que todas as provas adduzidas contra elle pela fallivel justiça humana levaram os juizes á barbara e estupida condemnação. Uma palavra salvaria Bruneau. Elle sabia quem era o criminoso. Mas por um segredo de confissão. O padre morreu guilhotinado; o outro só agora confessou tudo, a todos.

Que bello drama! Quem saberia escrevel-o?

João da Camara.

CONCESSÕES DE TERRENOS NO ULTRAMAR

(Continuado do numero antecedente)

Todavia, contra isto, e de juizo e presciencia, que hoje nos causa admiração, nunca faltaram os reis portuguezes de prover com leis constantes e repetidas, que depois compendiadas nas ordenações Affonsina, Manuelina, e Filippina, converteram estas collecções de leis em os primeiros e mais bellos codigos da Europa.

Porque tinham feito concessões de terras ás poderosas e unicas companhias de então, quaes eram os conventos; e, poderosas, digo, porque, além do patrimonio proprio de cada um dos monges, tinham o que lhes vinha da fé viva de tempos em que se remiam peccados e crimes, com deixas reiteradas aos mosteiros, onde o proprio doador não raro vestia a cogúla monastica, levando á communidade seus haveres; porque isto era assim, não cessa a fiscalisação da coroa sobre a administração d'essas terras, já as das corporações religiosas, já as d'aquelles a quem se tinham liberalisado os grandes tratos de terreno. D'ahi as leis, que se repetem até ao seculo XVIII, e todas ellas para dar a propriedade a quem a agricultasse, e todas para a remir dos censos e pensões, com que não podia.

Se tinham sido necessarias essas grandes companhias para desbravar a terra, e outras militares para a defender, o que, em verdade, umas e outras cumpriram, e já o dissemos, ellas deviam acabar, realisado o seu fim, e logo que a lei de direito commum, egual para todos, estabelecesse os impostos geraes. As circumstancias assim o permittiram, completa já a civilisação portugueza.

Esta é a lição da historia; lição que prosegue na legislação dos tempos modernos.

Devo eu citar essas leis? Todas teem um unico fim em vista: — descentralisar a terra, torná-la allodial, dá-la a quem a saiba e queira utilisar; — manter de pé e prevalecente o regimen da emphiteuse.

Assim o quizeram as leis de Affonso II, que, depois das celebradas *Inquirições geraes*, prohibiram ás ordens monasticas a compra de bens de raiz; a lei de 26 de Dezembro de 1324 com o mesmo proposito, que lhes ordenava o alheamento de quaesquer propriedades illegaes; a promulgada nas côrtes de 1371, que prohibe ás corporações o adquirir mais terras do que as necessarias para a satisfação dos anniversarios de defuntos; — *a lei das sesmarias*, de 1375, que obriga os donos das terras a cultivá-las, ou a transferi-las a quem as cultive. E, cousa notavel, esta lei, escripta com a sincera graça e dicção da lingua portugueza, que passou para a Ordenação Filippina, livro IV, titulo 43, deu algumas de suas disposições ás leis do seculo findo, e encontra-se tambem na proposta de concessões do actual governo.

— A carta de lei de 20 de Maio de 1413, revoga as doações e padroados feitos ás egrejas, por mais expressos que fossem.

A *lei mental*, assim chamada, pois, — lá o diz a Ordenação Affonsina no titulo II, «foi feita segundo a vontade e tenção de el-rei D. João I ... *a qual em seu tempo se praticou, ainda que não fosse escripta*», declara e limita as doações feitas no tempo das guerras; nullas as alienações dos bens da corôa; necessarias as *confirmações geraes;* e estabelece a revogabilidade das doações régias. O que tudo foi confirmado pela carta circular de 15 de Dezembro de 1481.

— D. Duarte, filho e successor do mestre de Aviz, prosegue em egual empenho; e na Ordenação Affonsina, livro II, titulo XIV, 86, se póde ver a demarcação dos *direitos reaes.*

— *A reforma* de D. Manuel, já iniciada por D. João II, manda se conheça o titulo ou razão das *husagens* e *custumagens*, que tanto vexavam os povos, e reduziu a final os foraes a escripturas de obrigações emphyteuticas: — disposição esta já requerida pelos procuradores dos concelhos nas côrtes de Santarem de 1430, nas de Coimbra de 1472, nas de Evora de 1481, isto é, nos reinados de D. João I, D. Duarte. D. Affonso V e D. João II.

Depois da revisão ordenada por D. Manuel, e feita pelo illustre Fernão de Pina, as cartas dos concelhos perderam o caracter de codigos municipaes e politicos. E certamente tal reforma foi o primeiro fundamento da ordem social dos tempos modernos.

— O marquez de Pombal, genio austero mas integro, igualmente fez serviços á terra nos alvarás de 21 de Maio de 1764, de 20 de Junho de 1774 e de 1 de Junho de 1775.

— Porque as revoluções sempre as acompanha uma *lei agraria*, o proprio rei D. João VI, na lei de 7 de Março de 1810, ordena aos governadores do reino, que empreguem os meios necessarios para que as terras não soffram gravame intoleravel; que se minorasse ou alterasse o systema das *jugadas*, *quartos* e *terços*, de modo que fossem resgataveis os fóros, que, naquellas circumstancias, tanto peso faziam ás terras, depois de postas em cultura.

— O alvará de 11 d'Abril de 1815 labora nas mesmas idéas; legislando ácerca dos terrenos incultos, manda rever e examinar os inconvenientes que dos foraes provinham á agricultura, e que se empreguem todos os meios conducentes ao allivio dos povos.

— As côrtes de 1820 votaram a lei de 3 de Junho de 1822, que é altamente liberal; mas, do seu contexto não falarei, porquanto suas principaes disposições, ainda que abolidas pela lei de 5 de Junho de 1824, encontram-se hoje no contracto emphyteutico estabelecido pelo Codigo Civil.

— Os decretos de 1832 de Mousinho da Silveira, foram, afinal, a carta que emancipou a terra.

Dois grandes pensamentos encerra aquella reforma: — augmentar os bens allodiaes, e acabar a natureza dos prasos da corôa. Conseguiu o seu fim; pois, aquelles decretos, pozeram termo aos *direitos reaes*, ás contribuições e tributos não applicados para o thesouro público; só podendo tomar conhecimento de qualquer d'estas questões o poder legislativo.

— Depois ainda se promulga o decreto de 28 de Maio de 1834, que extingue as ordens religiosas.

Até aqui o antigo regimen; e com este ultimo decreto se inicia o regimen novo, o constitucional.

Pelas leis já citadas se vê, que no paiz os governos sempre se inspiraram numa politica de colonisação systematica, e que nunca se esqueceram de praticar os actos indispensaveis ao aproveitamento da terra.

Ora, se o regimen dos terrenos incultos, e o modo de serem apropriados, são o objecto principal de todo o systema de colonisação; isto é, se o adoptarem — se boas ou más disposições favorece ou desanima a cultura e povoamento de um paiz, — deve concluir-se que o governo, adoptando o regimen já apoiado pela experiencia de seculos e em Portugal, procedeu com acêrto, pois esse regimen deu a civilisação portugueza, que, apesar das muitas calamidades que lhe advieram bem como a outros povos, é certo continuou desenvolvendo-se e crescendo, a ponto que a sua população, que era de 500.000, subiu a 5 milhões de habitantes.

São estas, sr. presidente, as conclusões da experiencia historica, que resumirei do seguinte modo:

1.ª — grandes e pequenas concessões;

2.ª — as grandes concessões vigiadas, cerceadas pelo Estado, e acabando finalmente, quando já não eram um orgão da vida social, pois que, lá o diz o célebre naturalista Lamark — «o orgão é a funcção». Já não eram funcção, já não exerciam actos de proveito no organismo vivo de uma sociedade nova, deixavam de ser um seu orgão indispensavel, e por isso acabaram.

O decreto de Joaquim Antonio de Aguiar não é uma lei revolucionaria, é o complemento de todas as leis do poder absoluto, que, com o ser, não deixava constante de defender os interesses do maior numero. O sr. ministro da marinha bem o comprehendeu, não só oppondo-se ás enormes concessões, mas introduzindo na sua proposta o artigo 86.º que dá ao poder legislativo o meio de velar pelos interesses e bens da nação. O artigo diz:

«Compete exclusivamente ao poder legislativo prorogar o praso das concessões feitas ás companhias coloniaes existentes, bem como fazer qualquer modificação nos decretos das mesmas concessões».

II

Sr. presidente, de 1832 a 1852 pouco se legislou ácerca das provincias ultramarinas. Existe certamente o decreto de 13 de Agosto de 1832, que acaba com os prasos da corôa como elles então existiam, sem prejuizo de seus proprietarios. Lei esta de dictadura, que, por ser geral, era applicavel em todo o reino e suas colonias. Razão por que o illustre visconde de Athouguia referendou o decreto de 6 de Novembro de 1838, que prohibe a concessão de novos prasos da corôa nos territorios dos rios Sena e Quilimane, até ser alterada a legislação a este respeito; e isto por haverem sido concedidos muitos d'elles a pessoas sem capitaes para a cultura de tão vastos territorios, e por patronato.

Seguindo no encalço das idéas liberaes de Mousinho, é este decreto confirmado e mandado executar pelo de 22 de Dezembro de 1854, que acaba em toda a provincia de Moçambique com a instituição dos prasos da corôa, pela portaria de 12 de Março de 1855, que manda executar o decreto precedente e diz como elle deve ser cumprido, e finalmente pelo de 27 de Outubro de 1880, que reforma a tributação directa na provincia de Moçambique.

Findas as guerras civis, está-se vendo, logo converge a attenção de governos e legisladores para as nossas provincias da Africa: e então começa a serie dos differentes documentos legislativos ácerca do modo de fazer e executar as concessões, tendo principio na lei de Sá da Bandeira, que é de 21 de Agosto de 1856, e terminando no decreto de 27 de Setembro de 1894, que suspendeu as concessões feitas á sombra do primeiro acto addicional á carta, até que o parlamento votasse uma lei ácerca do regimen da propriedade nas colonias. Depois d'estes documentos legaes, e de muitos outros de menor importancia, até ao decreto de 24 d'Abril de 1895, apparecem os immensos trabalhos dos srs. Jacintho Candido, Barros Gomes e Antonio Ennes, e os pareceres das camaras ácerca d'elles, que eram propostas de lei.

Em todos esses documentos de caracter legislativo, e n'aquelles em que intervieram as camaras, — em todos se nos offerecem dois pontos essenciaes, em que não ha discrepancia: — as grandes e pequenas concessões, e umas e outras pelo aforamento. As grandes concessões, porque, lá o diz Barros Gomes no relatorio da sua proposta de 30 de Junho de 1897: — «As possessões portuguezas estão situadas quasi totalmente na zona tropical, e, pelas suas condições geographicas, ethnologicas, climatericas e economicas, se destinam principalmente a fazendas ou colonias de plantação ou exploração, isto é, á cultura, producção e exportação dos generos ricos.» Para estas admitte a extensão de 50:000 hectares, concedida pelo governo, mas dependente da sancção parlamentar (§ 3.º do artigo 58.º).

O sr. Antonio Ennes dá o direito de fazer essas grandes concessões ao governo central até 62:500 hectares, isto é, uma superficie de terreno equivalente a um quadrado de 25 kilometros, ou 5 leguas metricas, de lado; devendo ser as que lhe sobre-excedessem sómente feitas pelo parlamento. E todas ellas, grandes ou pequenas, pelos aforamentos, e estes com remissão de fôro, para dar a propriedade perfeita a quem saiba e queira arroteal-a.

Assim, todo o trabalho intellectual ou legislativo sobre este assumpto tem attendido á natureza dos terrenos e á colonisação da Africa. Todos são elaborados na previsão de um futuro de prosperidade e engrandecimento para Portugal, que, tendo conquistado tão uberrimo solo, finalmente paga sua divida á civilisação, mostrando qual o motivo de sua conquista, e que pode ser colono n'esta epoca, assim como ha tres seculos tinha sido, no dizer de Camões,

«... soldado bem disposto,
Manhoso cavalleiro e namorado
A quem amor não dava um só desgosto,
Mas sempre fôra d'elle maltratado.»

Nenhum d'estes esforços foi perdido, porque as disposições das propostas anteriores passaram para o actual projecto de lei. Assim, não vejo porque elle seja impugnado.

Se corresponde á legislação antiga, corresponde e traduz por vezes a legislação moderna, e tira dos trabalhos feitos os elementos essenciaes para a civilisação de nossas possessões africanas.

Sim, sr. presidente, a proposta do governo, seguindo no encalço dos trabalhos feitos, que já louvei, quer egualmente a colonisação da Africa, e, emquanto a mim, com vantagem, pois acceitou o regimen dos prasos da corôa, o mais adequado a nossas provincias ultramarinas, assim como já o demonstraram o decreto de 18 de Novembro de 1890, e o excellente trabalho de Oliveira Martins, no aproveitamento das terras da Africa que, consoante aos costumes e tradições inveteradas dos indigenas, affirma ser elle o unico meio de os obrigar ao trabalho.

(Continúa) *Conde de Valenças.*
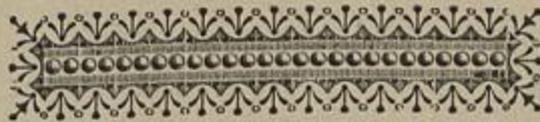
AS NOSSAS GRAVURAS

LENDO O FUTURO

Saber o futuro! Que prazer se elle se annuncia feliz, nos amores, nos negocios na longividade!

Que tristeza, se o agoiro é mau, inconstancias de amor, negocios perdidos, vida agitada e curta!

Mas quem terá a coragem de tal predizer?

O futuro é por força risonho como a bella guitana que o está lendo pelas linhas da mão do novel soldado.

Falla-lhe de amores, de glorias e só lhe encontra um unico ponto obscuro, mas que, dadas certas circumstancias, se desvanecerá. É escapar a um perigo d'agua ou de fogo, o que sendo elle soldado não será de surprehender.

E se as balas passarem sem lhe tocar, o soldado que ali se vê, será ainda um general, terá mulher formoza que lhe dará muitos generaesinhos.

É a guitana que o diz e elle o crê como a um oraculo.

VICE-ALMIRANTE JOÃO CAPELLO

Director do Obrervatorio da Escola Polytechnica

Membro de uma familia que se tem illustrado pelos serviços prestados á patria e ás sciencias, João Carlos de Brito Capello, agora fallecido, foi um verdadeiro cultor das sciencias mathematicas a que dedicou toda uma vida de trabalho e de estudo, inteiramente alheio ás luctas da politica e das ambições mundanas, para só se entregar ás especulações da sciencia.

Nasceu por 1830, filho do bravo militar da causa liberal o major Felix Antonio de Brito Capello e de D. Guilhermina de Brito Capello; cedo entrou ao serviço da patria, pois aos 14 annos de idade sentou praça na marinha, e cursando com rara distincção a Escola Naval, foi promovido a guarda marinha em 1850. N'esse posto e no immediato fez algumas viagens e desempenhou importantes commissões.

Promovido a primeiro tenente, foi n'este posto, nomeado director do Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica de Lisboa, fundado pelo professor d'aquella escola sr. conselheiro Marianno de Carvalho.

Foi o observatorio da escola, como geralmente se denomina, o campo das suas glorias. João Capello ali entregue ao estudo, elevou aquelle estabelecimento scientifico a um dos primeiros da Europa, promovendo-lhe todos os melhoramentos e acompanhando todo o movimento scientifico moderno. Ali gastou o melhor de trinta annos da sua vida, utilmente empregada, e entre muitos dos seus trabalhos citaremos as *Cartas sobre correntes e ventos no golpho da Guiné*, que justamente lhe deram nomeada no paiz e no estrangeiro, onde talvez o seu nome fosse ainda mais conhecido do que em Portugal.

Dissemos no principio d'este artigo que João Capello era membro de uma familia que se tem illustrado pelos serviços á patria e á sciencia, e de facto assim é, pois que seu irmão Felix Capello, fallecido em 1879 foi dedicado ás sciencias naturaes, de que deixou grande copia de trabalhos, sendo por muitos annos adjunto á secção Zoologica do muzeu da escola; Hermenegildo Capello, e Guilherme Capello dois officiaes de marinha dos mais prestantes e illustres por seus serviços, o primeiro como explorador dos sertões africanos, cujo resultado de suas viagens é bem conhecido, e o segundo commandante e governador no ultramar.

Para completar estas breves linhas sobre o illustre extincto acrescentaremos uma resumida descripção do observatorio da escola que tanto deveu ao fallecido e a que elle tanto queria.

Ao lado norte do jardim da escola é que se ergue o observatorio astronomico, edificio de certa vastidão e construido conforme as modernas indicações para esta especie de estabelecimentos. Principiamos pelo subterraneo onde se abrigam as pendulas reguladoras de tempo sydéral e de tempo medio, sendo a primeira de Cooke & Son, de York, e a segunda de Lepante.

No rez-do-Chão ha seis compartimentos que são: casa do telegrapho que liga este observatorio com o da Tapada da Ajuda; casa do circulo meridiano; casa de entrada, gabinete do professor, aula de astronomia, e casa de guardar fato.

Na casa do circulo meridiano existe uma pendula electrica de tempo medio e outra de tempo sydral, podendo ambas transmitir o tempo aos chronographos de Cook registando-o sobre uma fita de papel, systema Morse; outro chronographo de Breguet com regulador de Yvon-Villarceau, cylindro horisontal, registando centecimos de segundo e aproximadamente millesimos; um circulo meridiano de Repsold com objectiva de 3 ½ pollegadas e circulo graduado até 4 minutos que póde lêr-se por quatro microscopios mocrometricos até 4 segundos. Ao sul da casa está uma lente de collimação com 99 metros de distancia focal, fabricada por Merz, de Munich. Ao norte um collimador horisontal de Repsold com 2 pollegadas de abertura, onde se determina o ponto zero do circulo meridiano.

A aula de astronomia está dotada com os instrumentos mais modernos, tendo tambem alguns provenientes do antigo observatorio do Collegio dos Nobres e observatorio de Marinha.

A cupula sul em forma conica é de ferro forrada de madeira e está n'ella assente um parallactico de seis pollegadas e meia de abertura de Repsold. Uma lente de Steinnill serve para observações spectroscopicas, possuindo tambem tres spectroscopios. um solar de Browning com movimento authomatico e cinco prismas que, por effeito de reflexão total no quinto prisma funcciona como dez, um estellar de Browning com movimentos authomaticos, dois prismas e um micrometro que mede distancias de raios até $1/_{10000}$ de pollegada ingleza, e um spectroscopio de Merz, de visão directa que serve para o sol e para as estrellas.

A cupula central é a maior, destinada especialmente ao grande equatorial photographico de 11 pollegadas de abertura fabricado por Alvan Mark dos Estados Unidos, sob a direcção de Lewis M. Rutherfurd instrumento que tambem pode servir para observações opticas, adaptando-se-lhe uma lente de *flinte* para as photographias.

A cupula norte é igual á do sul e destinada a uma lente de passagem portatil, de Repsold com objectiva 2 ½ pollegadas, systema de inversão rapida.

Possue mais o observatorio: uma loneta astronomica de 5 pollegadas de abertura, de Alvan

Mark; outra de Dollond com pollegada e meia de abertura; um telescopio newtoniano de espelho metalico, de Nairne; um spectrocopio de Browing com quatro prismas e movimento authomatico para observações physico-chimicas; um condensador electrico; um regulador de luz electrica para experiencias spectrocopias; uma lanterna para projecções de spectros e lanterna magica; um spectographo para descrever os raios do espectro, etc.

Sobre o terraço ha duas cuplas nos angulos, onde estão collocados instrumentos portateis e a meio do mesmo terraço está um canhãosinho que marca a hora disparando um tiro ao mesmo tempo que desce o globo que anda no mastro da bandeira.

AUGUSTO NEUPARTH

Commemoração

Não se diga que se olvidam os mortos quando a morte não destroe mais que a materia e o espirito, irradiando luz, vem illuminando atravez os tempos e revivendo entre os que ficam, que a cada momento encontram motivo de se lembrarem.

Acontece isto com os que, morrendo, legam suas obras ou lembrança de suas acções. Foi isto que aconteceu a Augusto Neuparth, fallecido ha quatorze annos, mas vivendo sempre na memoria dos seus amigos, dos seus admiradores, dos seus conterraneos, que todos ha poucos dias, quando mais desabrocham as flores e recende perfume as rosas, lhe testemunharam saudade, gravando na pedra o nome do artista que tinham gravado no coração, e em lapide commemorativa o foram collocar na casa
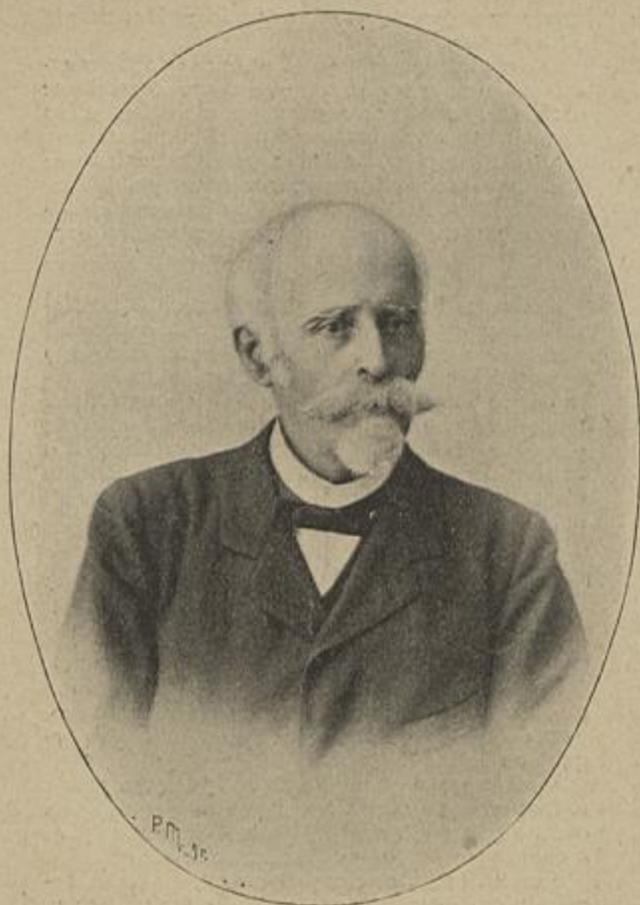
VICE-ALMIRANTE JOÃO CARLOS DE BRITO CAPELLO
Director do Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica
FALLECIDO EM 2 DO CORRENTE

onde elle falleceu, para que se não perca memoria d'aquelle logar respeitado, como de tantos outros, que hoje debalde procuramos encontrar.

O eximio artista teve uma consagração posthuma, como já a tivera em vida pelo concenso unanime de todos que poderam apreciar seus dotes.

Uma commissão composta dos seguintes senhores: D. Fernando de Sousa Coutinho, D. Duarte Manuel de Noronha, visconde de Athouguia, Henrique Sauvinet, Augusto Gerschey, José da Costa Carneiro, e o corpo docente do conservatorio representado pelos srs. Eduardo Schwalbach, Augusto Machado, F. de Freitas Gazul, Ernesto Victor Wagner, José Innocencio Pereira (successor de Neuparth na regencia da cadeira de instrumentos de palheta) Guilherme Ribeiro e João da Cunha e Silva, tomou a iniciativa de collocar uma lapide commemorativa na casa da rua das Salgadeiras onde falleceu Augusto Neuparth.

A ceremonia para que foi convidada a camara municipal, outras auctoridades, corpo docente do conservatorio, etc., realisou-se pelas 4 horas da tarde de 3 do corrente.

Em letras douradas gravadas no marmore, lê-se a seguinte inscripção:

N'ESTA CASA FALLECEU
EM 20 DE JUNHO DE 1887
ANGUSTO NEUPARTH
MUSICO DISTINCTO
PROFESSOR DO CONSERVATORIO
REAL DE LISBOA

A lapide estava coberta com a bandeira da Real Academia dos Amadores de Musica, e foi o sr. Martinho Guimarães representando a camara municipal de Lisboa,
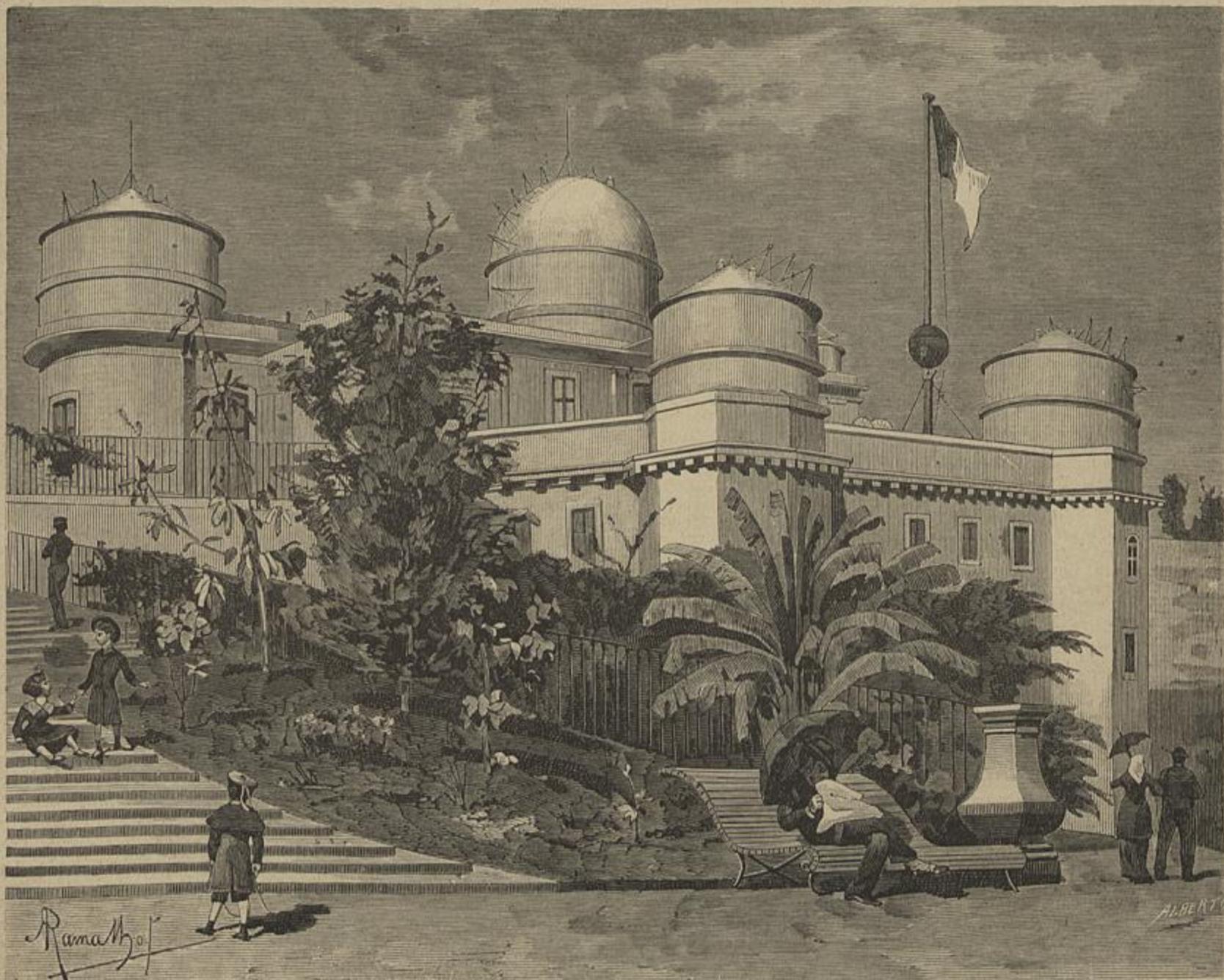
OBSERVATORIO ASTRONOMICO DA ESCOLA POLYTECHNICA

O Real Theatro de S. Carlos

que a descerrou, depois do sr. D. Fernando de Sousa Coutinho ter lido o auto que foi assignado por todos os presentes e é o seguinte:

Aos tres dias do mez de maio, do anno mil novecentos e um, n'esta cidade de Lisboa, ás quatro horas da tarde, estando presentes os representantes da excellentissima Camara Municipal de Lisboa e outras auctoridades administrativas, os professores de musica, membros da imprensa e outros cidadãos, foi solemnemente inaugurada a lapide commemorativa que uma commissão de amigos e admiradores de Augusto Neuparth mandou collocar na casa onde falleceu este illustre professor. E para constar foi lavrado este auto, que vae assignado pelas pessoas presentes. — Era supra. — José Martinho da Silva Guimarães, Pedro Duarte Pinto e José Ernesto Dias da Silva pela camara municipal de Lisboa; Gabriel de Almeida Santos, pelo governador civil; Fernando Luiz de Sousa Coutinho, presidente da commissão; João Antonio Pinto, presidente da direcção da Real Academia de Amadores de Musica; Eduardo Frederico Schwalbach Lucci, inspector do Real Conservatorio; Augusto Machado, director da secção de musica do Conservatorio Real; Pedro Wenceslau de Brito Aranha, presidente da Associação dos Jornalistas; Luiz Antonio Ferreira, presidente da Associação dos professores de musica; Henrique Sauvinet; Visconde d'Athouguia; Alfredo da Cunha, pelo *Diario de Noticias;* Augusto Gerschey, José da Costa Carneiro, Ferreira Mendes pelo *Popular;* Domingos de Oliveira Gaia, J. M. Greenfield de Mello da Costa Carneiro, Francisco de Freitas Gazul, E. V. Wagner, Frederico Guimarães, Ernesto Julio Zenoglio, Alfredo Keil, Emilio Lami, Domingos Caldeira, João Ricardo Cossoul, Adriano Merêa, José Innocencio Pereira, Manuel Nunes da Silva, Raphael Ferreira, pelo *Dia;* Victoriano Franco Braga, pela *Vanguarda;* Luiz Tiburcio Ferreira, Alberto Ferreira, Alfredo Augusto Correia, Daniel Wagner, José Maria Adelino, Martinho Pinto Nogueira, Leopoldo Wagner, Julio Neuparth (filho); Augusto Eduardo Neuparth (filho); José Augusto Vieira (genro); Luiz Heitor Neuparth (neto); Augusto Neuparth Vieira (neto); Ernesto Vieira, João da Cunha e Silva, Guilherme Ribeiro, Albino Pimentel, J. Victoriano d'Andrade Neves, Henrique Lopes, Annibal Camara, José Castro, Hugo Vidal, Victor Antunes, Jayme Henrique d'Oliveira, Emygdio Augusto Carceres Fronteira, José da Cruz Braz, Ivo da Cunha e Silva, J. Bettencourt Ferreira, Abílio Ribeiro Garcia, Beatriz A. de Carvalho, Marianna Conceição Oliveira da Costa, Umbelina Felgueiras, Virginia Augusta d'Abreu, Maria Adriana Monteiro Trindade, Annizia Coelho da Silva, Laura da Matta, Celeste Ramos, Maria Christina de Sousa Delgado, Victorina Amelia Freitas, Ayda de Bivar Verol, Alexandre Severo Coelho Fortes, Adelaide Neuparth Vieira (filha); Julia Heitor Neuparth (nora); Herzilia de Sousa Mello Neuparth (nora); Virginia Candida Mattos, Carolina de Sousa Mello, Maria Emilia Peixoto Guimenez, Maria Magdalena Heitor da Gama Lobo, Olynda Basto Wagner, Emilia Heitor da Gama Lobo, Marianna d'Oliveira Pimentel, Martha Stebel, Manuel Emydio da Silva (genro), Fernando Emygdio da Silva (neto), Annibal da Silva F. Breia.

JACOB MEYERBEER

Para completar a iniciativa da commissão, vae a Camara Municipal de Lisboa, sob proposta do vereador sr. Martinho Guimarães, mudar o nome da rua das Salgadeiras para o de rua Augusto Neuparth.

Comquanto não sejamos apologistas da mudança de nomes das ruas, abriremos comtudo uma excepção para esta, porque nos parece acceitavel a mudança no caso sujeito.

Assim ficará mais completa e significativa a commemoração ao notavel artista, por tantos titulos digno da gratidão nacional.

GEORGE BIZET

VICTOR HUSSLA

ADELE BORGHI

O Real Theatro de S. Carlos de Lisboa

(Continuado do numero antecedente)

1891-1892

Possuia a companhia lyrica d'esta epocha cantores mui apreciaveis. Além do tenor Gabrielesco e barytono Battistini, dos quaes já fallámos, e que n'esta epocha ainda estavam mais primorosos artistas, e do meio soprano Renée Vidal, já conhecida em Lisboa, e cujos recursos se achavam agora bastante enfraquecidos, novos artistas de merecimento, Gabbi, Boronat, Bajo, Tausini e Palermini, e a reapparição de Adele Borghi, vieram illustrar a scena lyrica de S. Carlos.

Adalgisa Gabbi era uma bonita mulher, com bella voz de soprano, forte e expressiva, custando-lhe a apianar a voz já em certas phrases, tendo muito merecimento como cantora dramatica. Era notavel na opera *Cavalleria Rusticana*, de Mascagni, e na opera *Gli Ugonotti*, grandiosa composição dramatica do maestro Meyerbeer.

Olympia Boronat, uma formosa mulher, tinha uma voz de soprano *sfogato* muito bonita, de uma afinação justissima; como dama comprimaria era das melhores que teem pisado o palco de S. Carlos.

Foi muito apreciada na *Traviata;* era digna, porém, de maior apreço relativo na *Africana*, na parte de Ignez, e no papel de rainha nos *Huguenotes*.

O tenor Gioachino Bajo tinha uma voz de tenor de meio caracter, fraca, cantando e esmorzando regularmente, porém muito monotono.

O baixo Giovanni Tausini tinha uma voz muito forte, mas que em certas notas parecia de pau; quando debutou nos *Huguenotes*, illudiu muitos espectadores, parecendo valer muito; mas depois, no *Fausto*, no *Mefistofeles* e outras operas, mostrou ser fraco artista

O barytono Enrico Stinco Palermini, era um cantor regular, e dotado de boa voz.

Adele Borghi, que n'esta epocha reappareceu na scena do theatro de S, Carlos, já aqui havia estado em 1881-1882; era então uma rapariga muito nova, bonita, com boa voz de meio soprano; estava então como comprimaria. Agora, porém, apresentou-se precedida de muita fama como artista, e como tendo sido muito querida do rei Affonso XII de Hespanha.

Que era uma grande artista, não ha duvida

O modo como desempenhou, e cantou, os papeis da *Carmen* e da *Mignon*, revelou que Adele Borghi era um grande talento com manifestações as mais oppostas; na *Carmen*, engraçada, caprichosa, cheia de salero e de garbo, de paixão, de voluptuosidade, de desenvoltura, de fogo, de revindicta, de desprezo, de nojo, de inconstancia, de amor e de requebros; exclusiva e injusta; na *Mignon*, triste, melancolica, cheia de ternura, ingenuidade, amor, sensibilidade, ciume e reconhecimento; todos estes sentimentos perfeitamente detalhados sempre nas mais pequenas nuances; emfim tudo muito bem cantado, sentido e representado, revelando muita intelligencia e estudo.

A voz de Adele Borghi, era de bonito timbre, estava porém já estragada em algumas notas.

Com os recursos vocaes que ainda possuia, a grande artista sabia fazer sobresair extraordinariamente os papeis que aqui representou.

Foi, principalmente, na *Carmen*, na inspirada creação do maestro Bizet, que mais brilhou Adele Borghi.

O maestro George Bizet, auctor das operas *Carmen*, *Pêcheurs de peles*, *Jolie fille de Perth*, etc, de cujo talento tanto havia a esperar, falleceu em Bougival, perto de Paris, em 3 de junho de 1875, contando pouco mais de 36 annos de edade, pois tinha nascido em Paris, em 25 de outubro de 1838.

Por decreto de 3 de março de 1892, sendo presidente do conselho de ministros e ministro do reino, José Dias Ferreira, foi supprimido o subsidio de 25:000$000 réis annuaes ao Real theatro de S. Carlos. Esta economia foi decretada, conjuntamente, com a supressão do ministerio e conselho superior de instrucção publica, e outras reducções de despezas.

Transcrevemos aqui o periodo do relatorio, que acompanha o citado decreto, e que se refere ao theatro de S. Carlos, bem como o respectivo artigo do decreto.

Relatorio

. . . .

... *«O subsidio de 25:000$000 réis ao theatro de S. Carlos bem póde ser eliminado, sem prejuizo da abertura do theatro na presente epocha em condições convenientes.*

. . . .

Decreto

. . . .

Art. 20.º — E' suprimido o subsidio de réis 25:000$000 descripto na secção 4.ª do artigo 12.º, capitulo 6.º da tabella, destinado para o theatro de S. Carlos.

. . . .

O periodo do relatorio, acima transcripto, como justificação de uma medida financeira anti-artistica, não brilha nem pela belleza da idéa nem pela elegancia da fórma.

N'estes ultimos annos muitos portuguezes teem tentado, com mais ou menos fortuna, seguir a carreira lyrica. Foi sobretudo depois do feliz exito que obtiveram os irmãos Andrades, que tinham até então conservado ambos uma posição brilhante e rendosa no mundo lyrico e theatral, que mais se accendeu, nos nossos compatriotas, o desejo de os imitar, o que é natural, e tem além d'isso como motor a mania da imitação que é caracteristica do nosso paiz.

Sabemos que tinham até então percorrido varios theatros no estrangeiro, ou em Portugal, com exito mais ou menos feliz, os seguintes nossos compatriotas:

Antonio Andrade, Gaspar do Nascimento, Alvaro Roquete, Joaquim Tavares, tenores;

Francisco Andrade, Carlos Lopes, barytonos;

Augusta Cruz, Maria de Castro Pereira (Colman), Joaquina Fernandes, Maria Marcello, Maria Arneiro, sopranos.

Maria Júdice da Costa, meio soprano.

Faustino Rosa, baixo.

Em 28 de março de 1892, em beneficio das familias das victimas dos temporaes da Povoa de Varzim, houve no theatro de S. Carlos um sarau litterario musical, promovido pelos estudantes da Escola Polytechnica, sendo o palco decorado sob a direcção de Raphael Bordallo Pinheiro; o espectaculo constou do seguinte:

Preludio, *marcha*, de Schubert, *Méditation*, de Gounod, e *Danses hongroises*, pela orchestra de amadores, sob a direcção de Victor Hussla.

Aria da opera *Gioconda*, por Elisa Bassi (do theatro do Real Colyseu.

Romanza da opera *Aida*, por Angelina Guy (idem).

Romanza *Occhi di Fata*, por Pinto da Cunha.

Scenas comicas pelos actores Taborda, Silva Pereira e Valle.

Marcha de *Crœte*, para dois pianos, por Marquez de Fronteira e Rey Collaço.

Esgrima ao florete, por Antonio Martins e Jorge Avillez.

Palavras, por Silva Bruschy.

El chulo (Passa Calle) — *A la belle étoile*— *Lucinda* (valsa), por nove guitarristas, sob a direcção de Martins da Motta.

Ensaio de uma festa, farça em um acto, de Gervásio Lobato, ensaiada por Valle, desempenhada pelos estudantes: Lopes da Silva, Manuel Penteado (de velha), Illidio Amado (de rapariga), Saldanha e Castro, Alfredo Pinto, João da Gonta, José Padua, Frederico Taveira.

O inverno de 1891-1892 foi excessivamente rigoroso de temporaes; nos fins de fevereiro toda a costa do norte de Portugal foi açoitada por vendavaes, que attingiram o seu auge no dia 27, colhendo numerosos barcos de pesca da Povoa de Varzim, da Ancora, Villa do Conde etc. perdendo-se muitos, fazendo bastantes victimas, cujas familias ficaram na miseria.

Para mitigar os resultados d'estas desventuras não faltou a caridade de todas as classes.

Segundo o costume d'este paiz, a imitação e a moda meteram-se de permeio, e tambem a especulação, abusando-se excessivamente, por todas as formas, dos sentimentos philantropicos do povo, a ponto de se tornar em proverbio que eram os subscriptores, das verbas para acudir ás familias dos naufragos, que mais precisavam de subscripção. Já se dizia que as mulheres dos pescadores, que tinham escapado ao naufragio, invejavam a sorte das viuvas que iam receber largas sommas, coma nunca a pesca do alto havia de produzir. Por outro lado lembrava-se o facto da grande subscripção que, em 1890, se fizera para as familias das victimas do incendio do theatro Baquet do Porto, que attingira muitos contos de réis, da qual pequena quantia havia sido distribuida aos necessitados.

Esta mania da imitação faz degenerar em ridiculo as mais bellas manifestações; citaremos como exemplos: O *Te-Deum* pela rainha D. Maria Pia ter escapado das vagas na costa de Cascaes, quando se arremessou ao mar para arrancar ao perigo os principes Carlos e Affonso, seus filhos, em 1873, que se repetiu innumeras vezes por todo o paiz; outro tanto succedeu ao *Te-Deum* por ter alcançado algumas melhoras, em 1888, o rei D. Luiz I, que falleceu da mesma doença em 1889; as felicitações das camaras municipaes ao Rei D. Carlos I, por se ter mallogrado a revolta republicana do Porto em 31 de janeiro de 1891, felicitações muitas das quaes estariam talvez destinadas a felicitar a republica, se a revolução vencesse!!! O *Te-Deum* por o ministro do reino Lopo Vaz de Sampaio e Mello ter alcançado algumas melhoras no principio do anno de 1882, fallecendo elle, da mesma doença, tres mezes depois, etc. etc.

A' frente das commissões, que promoveram varias festas e beneficios, em favor das familias dos naufragos, estavam as rainhas D. Maria Pia de Saboia e D. Amelia de Orleans; o exito foi, em geral, enorme; pegou a moda; parecia a maior parte da gente doida; no meio da crise financeira, economica, e monetaria que a todos affectava, um grande numero estava atacado da febre de divertimentos.

Eis os principaes meios e festas que houve com o fim de angariar soccorros para as familias dos naufragos, que depois se generalisaram para operarios sem trabalho e outros fins.

Bandos precatorios diversos, em varios dias, em differentes localidades.

Representação no theatro da Avenida, em 14 de março de 1892, promovida pelos estudantes do lyceu de Lisboa.

Sarau litterario e musical no salão do theatro da Trindade, em 16 de março, promovido pelo Gremio Maçonico Lusitano.

Representação no theatro da Avenida, em 17 de março, com o drama militar *29 ou Honra e Gloria*, de José Romano, promovida por officiaes do exercito e representado por estes.

Representação no theatro de D. Maria II, em 16 de março, promovida pelas *Dames de Charité*, senhoras do *High life*, que já anteriormente haviam dado, no mesmo theatro, outra recita em beneficio de alguns estabelecimentos de beneficencia; revelou se então um grande talento dramatico, em papeis de ingenua, em uma das senhoras que representou, D. Branca Ferreira Pinto Bastos.

Sarau litterario musical no theatro de S. Carlos, promovido pelos estudantes da escola polytechnica, em 28 de março.

Festa militar no Colyseu dos Recreios, sob a presidencia do infante D. Affonso Henriques, em 29 de março. Tocou uma banda militar de 400 executantes sob a direcção do maestro Manuel Gaspar.

Tourada de curiosos de distincção, na praça do Barreiro, em 30 de março.

Kermesse, promovida pela Rainha D. Maria Pia, no Colyseu dos Recreios, nos dias e noites de 2 a 5 de abril.

Carrousel, escaramuças, jogo da rosa, etc., no hypodromo de Belem, festa promovida pelas rainhas, em 24 de abril.

Em 23 de maio de 1892, no salão da Trindade, em beneficio dos asylos das cegas e costureiras, cantou-se a missa de Rossini, dirigida por Antonio Duarte da Cruz Pinto, executada por D. Herminia Franco de Araujo, D. Sarah Motta Vieira, João Affonso e D. José d'Almeida.

Em 25 do mesmo mez, no mesmo salão, com o mesmo fim, executaram-se algumas peças da missa de Rossini, e o *Stabat mater* do mesmo auctor. Alem dos amadores já citados cantaram D. Isabel Saldanha da Gama, D. Maria Pery Botto, e D. Maria Emilia Brandão Palha, esta ultima cantou o rondó de *Giulietta e Romeo*, de Vaccai.

Em 1 de junho de 1892 houve no theatro de S. Carlos uma festa musical, litteraria e dramatica, em beneficio de *cosinhas economicas para a classe operaria*, promovida pela Associação Industrial Portugueza, e um grupo de senhoras presidido pela duqueza de Palmella.

A orchestra compunha-se de 180 executantes, artistas e amadores, e o coro do orpheon de 80 executantes. Dirigiu o maestro Victor Hussla, distincto violinista, professor da Academia Real de Amadores de Musica, e auctor de algumas rapsodias sobre motivos de *fados* portuguezes. O programma foi o seguinte:

Pela orchestra o preludio do 3.º acto da opera *Lohengrin* de Wagner, a marcha do synodo da opera *Henri IV*, de Saint Saëns, e tres *rapsodias portuguezas*, de Victor Hussla.

Coro, *Dormi, Sonhae*, de Guilherme Ribeiro pelo orpheon da academia de amadores de musica.

Romanza *Enchantement*, de Massenet, por Pinto da Cunha.

Cantico das vagas, de Victor Hussla, por José de Almeida.

Scherzo para dois piannos, de Saint-Saëns, por Marquez de Fronteira e Rey-Collaço.

Prospecto de caridade, poesia de Thomaz Ribeiro, recitada por João da Gonta Ribeiro.

O Festim de Balthazar, comedia de Gervasio Lobato, por artistas dos diversos theatros portuguezes.

(Continua) *Francisco da Fonseca Benevides.*

LICÇÕES DE PHOTOGRAPHIA

IX

Eis um processo de photocollographia simplificada:

Depois de impressionada a chapa, mergulha-se esta na seguinte solução:

Agua	200 cm^3
Carbonato de soda	10 gr.

A esta solução devemos juntar tambem 10 grammas de acido pyrogalbico, tendo o cuidado de fazer a juncção do acido só no ultimo momento.

Tira-se a chapa, lava-se, e em vez de a seccar, mergulha-se esta n'uma solução de 50 % de azotato de calcio com o fim de a conservar humida. Por este facto, a gelatina incha nos pontos da chapa correspondentes aos pontos negros; a seguir a este banho, tira-se-lhe o excesso de humidade, cobrindo-a de uma camada de tinta, por meio de um rolo de imprensa; depois d'esta operação, colloca-se junto á chapa uma folha de papel excercendo-se pressão com um rolo ou uma prensa de copiar, sobre esta.

O resultado da operação é dependente do modo como se cobriu de tinta a chapa, depois de tirado o excesso de humidade.

X

E' frequente, quando se conhece que uma chapa está velada, no momento da sua revelação suspender esta operação, antes da imagem se tornar nitida, obtendo-se d'esta fórma um cliché acinzentado, sem vigor.

Eis um processo destinado a avivar as impressões de um *cliché*.

Lavada a chapa depois da fixagem, mergulha-se esta durante cinco minutos, n'uma solução composta de

Agua distillada	100 cm^3
Nitrato de prata	5 gr.

Segurando, em seguida, a chapa por um dos vertices, lança-se sobre esta outro banho revelador, contido n'um copo, o que dá origem a uma nova revelação da chapa, o que em geral dá sempre um cliché forte.

Mas se não succeder este facto, podemos, de novo, avival-o no seguinte banho:

A	Alcool a 90°	100 cm^3
	Acido pyrogalbico	10 gr.
B	Agua distillada	200 cm^3
	Nitrato de prata	4 gr.
	Acido citrico	2 gr.

Em 25 cm^3 d'agua, deita-se 1 cm^3 da solução *A* e 25 cm^3 da solução *B*.

Por meio d'esta solução, a imagem aviva-se notavelmente, fixando-se em seguida a chapa e lavando-a como de costume.

A preparação d'estas soluções deve ser feita na occasião em que se necessitar do seu emprego, devendo-se em seguida lançal-a fóra, visto que a mistura é incapaz de se conservar intacta.

A. M.

Erratas ao n.° 804 referentes ao artigo *Dimensões da corôa solar*. Na pag. 93, ultima linha (2.ª col.) deve lêr-se: facto foi durante muitos annos, etc. Na pag. 94 (1.ª col.) linha 68, leia-se: a uma distancia muito além: é a corôa solar. Na mesma pag. (1.ª col.) linha 73, em vez de era sufficiente, leia-se: foi necessario.

FA SUSTENIDO

POR

Alphonse Karr

XVIII

O Barão Krumpholtz ao Sr. Samuel, com loja de musicas em Mayença

Sr.

Queira na volta do correio enviar-me quanta musica velha tenha nos seus armazens. Não se poupe a despezas de transporte, pois desejo receber a encommenda o mais depressa que fôr possivel. Agradece-lh'o o seu

C.°

Barão Conrado Krumpholtz.

(Ober-Wesel).

XIX

O Sr. Samuel ao Sr. Barão Conrado Krumpholtz

Sr. Barão

Não sei como manifestar-lhe toda a minha gratidão pela lembrança que teve dos meus armazens; mas o que deve ser considerado como generosidade cheia de rara delicadeza é a bondade com que me pede *musicas velhas*.

E' certo que, ha alguns annos, quando pela primeira vez tive a honra de vender musicas a V. Ex.ª, tendo começado meu negocio com poucos recursos, a minha casa não estava tão bem fornecida como a dos meus collegas; mas hoje, graças á protecção de V. Ex.ª e de muitos dos seus amigos, accrescentei os meus meios e posso dizer, sem lisonja, que não ha loja em Mayença tão bem fornecida como a minha. E para provar-lh'o, sr. Barão, em vez da *musica velha*, que teve a bondade de encommendar-me, envio-lhe o que tenho de mais novo e mais em moda.

Queira, sr. Barão, dipôr de quem é com o maior respeito

De V. Ex.ª
C.° mt.° humilde e obediente
Samuel.

XX

O Barão Krumpholtz ao Sr. Samuel, com loja de musicas em Mayença

O sr. Samuel é um burro. Peço *musicas velhas* é porque quero musicas velhas. Fico com as que me enviou; mas trate de emendar a mão, remettendo-me quanto antes o que lhe pedi.

Barão Conrado Krumpholtz.

XXI

Por mais que folheasse as musicas velhas nada achou que se parecesse, nem de longe, com o que queria.

No meio das buscas achou no sotão uma rabeca velha, fóra d'uso, quebrada, desengonçada; pozlhe cordas novas e passou dias inteiros tocando:

Ao Rheno, ao Rheno, ali são nossas vinhas;
Ao Rheno vamos já, ao Rheno vamos já.
A vinha...

Mas ali quedava-se sempre para tornar a começar e parar outra vez.

E' pedir ao nosso melhor amigo que faça o mesmo e, passado um quarto d'hora, aposto, atiramol-o pela escada abaixo.

Foi por isso que um visinho do Barão, que não era amigo d'elle, não se deu por obrigado a tal supplicio, e mandou-lhe entregar por um official de diligencias a seguinte intimação:

A... de...... .... de 18...

Attendendo a que o sr. Barão Krumpholtz a toda a hora do dia e da noite toma a liberdade de tocar n'uma especie de rabeca a mais guinchadora que se tenha ouvido;

E outrosim que o dito Barão toca desafinadissimamente só poucos compassos d'uma mesma cantiga, que nunca chega a acabar;

Parece certo que o dito Barão Krumpholtz só obra assim por maldade, desejos de prejudicar e por querer mal ao seu visinho—se tanto fôr preciso pede-se uma arbitragem—pois não é crivel que por divertimento proprio ou alheio se toque d'essa maneira;

Attendendo a que ha leis e regulamentos de policia que mandam collocar longe dos sitios habitados os estabelecimentos anti-hyginicos, prejudiciaes ou incommodos;

Attendendo a que os guinchos d'uma rabeca atravessam janellas, portas e paredes, para ir ter ao lar da victima e ahi, em meio de seus trabalhos scientificos e occupações domesticas tortural a sem descanço; prova-se que o sr. Krumpholtz commette uma violação de domicilio e um attentado contra a liberdade individual;

Attendendo a que o queixoso, sr. Selbner, não recuou perante a despeza de quantos meios achou possiveis para impedir a marcha dos sons, antes de se queixar perante os protectores da segurança dos cidadãos e que foram inuteis todos os seus despendiosos esforços;

Attendendo a que a horrivel perseguição do sr. Barão obrigou o sr. Selbner a suspender os seus trabalhos scientificos de que deveria resultar-lhe muita gloria e muito dinheiro;

Attendendo a que o sr. Selbner tem um apparelho nervoso de excessivel sensibilidade e que cada nota desafinada do sr. Barão é para elle mil vezes mais dolorosa que não seria para outro qualquer uma facada, e que n'este momento se acha ameaçado d'uma nevralgia aguda, cujos primeiros symptomas o incommodam muito e cujas consequencias lhe podem pôr em risco a vida;

Pede-se:

1.° que o sr. Barão Krumpholtz seja posto a andar o mais depressa possivel.

2.° que pague ao queixoso uma indemnisação equivalente ao damno feito.

3.° que seja julgado como culpado: 1.° de violação de domicilio; 2.° de attentado á liberdade individual; 3.° de tentativa de homicidio voluntario com premeditação.

O Barão apresentou a sua desculpa ao visinho, mandou-lhe uma pipa de vinho e prometteu nunca mais tocar rabeca a não ser n'um subterraneo que abafaria os sons todos.

XXII

Como o Athanasio lhe parecesse mal humorado perguntou-lhe o Barão o que tinha.

O Athanasio atrapalhou-se, mas por fim mostrou ao amo uma carta.

O Conrado pegou na carta dirigida ao Athanasio. Era d'uma mulher que lhe recordava certas promessas e lhe dizia ser impossivel viver longe d'elle, que se elle não voltasse, que o iria procurar.

Lendo carta tão cheia de ternura, o Conrado olhava para o Athanasio e procurava achar uma explicação para a paixão da mulher que a tinha escripto.

O Athanasio era baixinho desenjarcado e sobre a cara mais idiota que é possivel suppôr se, arranjava pretenciosamente uns horriveis cabellos côr de laranja.

—E que o senhor não póde calcular o que essa mulher me mortifica; não posso com ella, mas não ha meio de livrar-me.

—Mas gostaste n'outros tempos d'ella? perguntou o Conrado.

—Nunca disse o Athanasio com um tom de fatuidade que contrastava grotescamente com a cara; são coisas que a gente encontra por acaso para as deixar no dia seguinte.

O Barão já não dizia nada. O Athanasio já se ia embora, quando o amo o chamou outra vez.

—E como se chama a tua bella?

—Branca, respondeu o Athanasio.

—Branca! exclamou o Barão.

—Branca, repetiu o Athanasio.

—E' exquesito! disse o Barão.

O Athanasio não respondeu, mas não achou aquillo nada exquesito.

—E' disse o Barão, uma rapariga magrinha, alta, branca como o leite?

—Isso sim, pelo contrario, respondeu o Athanasio, é até bastante trigueira e grossa, o que alguns chamam uma *boa mulher.*

Quando o Conrado se achou só:

—Como a gente quer sempre que a mulher de quem gostamos nada tenha commum com as outras mulheres! Embirrei com que este maroto tivesse uma amante que se chamasse Branca. Mas como é possivel que uma mulher gorda e trigueira se chame Branca? A minha Branca tinha uma pelle tão fina e tão fresca, e, se alguma vez me tivesse atrevido á experiencia, estou certo de que a sua cintura a apertava entre os meus dedos!

E terminou o monologo, como tudo terminava, cantarolando:

Ao Rheno, ao Rheno, ali são nossas vinhas;
Ao Rheno vamos já, ao Rheno vamos já.
A vinha...

Depois do que, continuou:

Ao Rheno, ao Rheno, ali são nossas vinhas;
Ao Rheno vamos já, ao Rheno vamos já.
A vinha...

(Continua)

Recebemos e agradecemos:

O Posser e o Theatro Anormal — *por Cesar Porto — (o 98.º e 99.º regeitado) — Lisboa — 1901.*

Tendo sido recusados ao auctor do presente folheto dois trabalhos dramaticos seus que apresentou em tempo no theatro de D. Maria, na conformidade da lei e no uso dos direitos que n'ella se outhorgam aos escriptores que exploram tão difficil genero litterario, vem o sr. Cesar Porto para publico com este seu libello contra o gerente do referido theatro.

Embora o folheto constitua apenas accusação, basta attentar no elevado numero, n'elle consignado, de originaes já apresentados áquelle funccionario durante a sua gerencia, para se suppor que muitas das recusas não seriam de todo injustas.

Mais felizes as lettras em Portugal do que a sua agricultura em crise, quasi se pode affirmar serem mais operosos os escriptores do que os lavradores. Pelo menos apresentam-se mais braços manejando a penna do que arroteando o sólo. Criticos e litteratos pullulam, encubados muitos nos esconsos dos estabelecimentos a horas mortas de commercio, empregando seus ocios na manipulação de peças theatraes e outros trabalhos congeneres.

São os factos que o attestam.

Pagam, pois, uns pelos outros. Os auctores conscienciosos, que procuram traçar obra geitosa e digna do palco normal portuguez, serão muitas vezes emparceirados com os curiosos do genero, e ás suas producções applicada pena ultima, que de certo muito seria suavisada se o auctor fosse de nome consagrado.

Todavia a gerencia do Theatro Normal já apresentou diversos originaes portuguezes, que foram estreias dos seus auctores. Logo, parece, que o que deixamos escripto acima lhe não é por ora applicavel com justiça.

E' tão sagrado o direito á defeza como imprescindivel a sua comparação com a accusação. Não se conhecendo as obras regeitadas,—suppondo apenas do seu valor pelas innegaveis faculdades do auctor, que dispõe de estylo facil e vigoroso, sem arroubos exaggerados de phrase, contrarios á clareza e á propriedade do assumpto tratado,—torna-se impossivel ajuizar bem da razão do protesto. Nem para prova da sua legitimidade podem concorrer a vehemencia ou o humorismo que o revestem, empallidecidos como estão pelo emprego de epithetos vulgares e que compromettem a causa de quem os uza.

Os arabes na peninsula iberica *por D. Francisco de Noronha—Folhetim de «A Plebe» Portalegre*—1900.

Sob o titulo acima colleccionou o sr. D. Francisco de Noronha varios artigos muito interessantes e instructivos ácerca do dominio dos arabes na peninsula hispanica.

Intitulam-se esses artigos: *Arabia—Mahomet—Guadalete—Ommiadas—A Victoria de Carlos Martel—Portugal—Batalha de São Mamede—Navas de Tolosa—Batalha do Salado—Hespanha—Os reis catholicos em Granada.*

Todos estes capitulos se ligam e justificam na sua necessaria integração por uns preliminares de que destacamos as seguintes linhas:

«Ha na historia da peninsula iberica, a partir do seculo VIII, periodos perfeitamente definidos pelo caracter peculiar de cada um d'elles:

—Luctas contra os sectarios do propheta do islamismo;

—Nascimento Portugal;

—Nascimento da Hespanha.

«Os godos cahiram vencidos no campo de batalha do Guadalete em 711, a bulla de Alexandre III sanccionou o titulo de rei conferido a D. Affonso Henriques pelo tratado de Samora e a sahida do ultimo principe mouro de Granada desaffrontou emfim os monarchas catholicos—Fernando e Isabel.

«No largo periodo de tempo decorrido desde a victoria de Tarik até 1592, foram muitos os estados que partilharam entre si o solo da Iberia e alternadas as glorias dos soldados do Alcorão e dos soldados da Cruz.

«Pelagio, refugiando-se nas montanhas das Asturias, soltou o primeiro grito de independencia, que só perto de oito seculos depois se tornaria realidade objectiva.»

. . . .

«Se Portugal já usofruia as regalias legitimas de representação official no mundo das nações e ostentava os foros inherentes aos seus direitos de povo autonomo, diversos estados permaneciam no resto do territorio e pairava em Granada como nuvem sombria o signal do propheta da Arabia.

«Succedeu, porém, que o casamento do herdeiro da corôa de Aragão com a princeza herdeira da corôa de Castella annunciou aos mouros d'aquelle ultimo reducto a hora proxima do seu occaso final.

«Fernando e Isabel, sua esposa, lograram transformar Granada em habitação real do seu triumpho, e em vez do estandarte lugubre que havia sido victorioso no Guadalete tiveram a dita de ver tremular nas muralhas da cidade a bandeira veneranda dos christãos.»

Na sua *Conclusão* pergunta o illustrado auctor:

«Terei sido util aos leitores no meu proposito?» E termina affirmando o apreço que lhe merece o discernimento imparcial da critica.

Satisfazendo nós a sua pergunta, parece-nos que dos artigos alludidos se fica conhecendo tanto quanto possivel em tão estreitos limittes o dominio arabico na peninsula, pelo que o folheto é da mais util leitura.

O Bento — *Opusculo em prosa e verso por Agostinho de Oliveira — Porto — 1901.*

O fecundo escriptor, a que já temos rendido a justa homenagem pelo seu talento como quando ainda ha pouco registámos n'este logar o apparecimento do encantador romance *Padre Antonio*, publicou o folheto com o titulo acima, que é uma critica acerada á orientação politica e litteraria do director de um dos mais importantes jornaes da cidade invicta, terminando por uma satyra em verso dirigida ao mesmo individuo.

Ambas as composições revelam a garra do brilhante escriptor e a pujança da sua phrase, que, em verdade, muito estimaremos ver empregada em assumpto mais grato a todos.

O Cantico da Vida — *por Dias de Oliveira — Livraria Central — Rua da Prata, 160 — Lisboa — 1901.*

O folheto presente tem o sub-titulo *Carta á sr. D. Rosa Calmon (Aproposito dos ultimos acontecimentos do Porto)* o que esclarece sufficientemente a intenção do auctor. Accrescentaremos que o *Cantico da Vida* tem bons versos, inspirados e espontaneos.

O poeta só quer e comprehende a vida com todas as suas alegrias exteriores e o viver da familia; não consente a devotação, o amôr á solidão, o recolhimento por vezes tão querido e ambicionado no decorrer das luctas d'essa vida ruidosa que elle canta e que a tantos desenganos leva não só as almas confiantes como os proprios espiritos philosophicos.

COMMEMORAÇÃO

AUGUSTO NEUPARTH